



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

20ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

CONSELHEIROS PRESENTES:

I) - LEITURA DE ATAS:

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

RELATORIA DE PROCESSOS DAS COMISSÕES

- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

01. DOC/CEE Nº 079/2018

RELATOR (A): ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de São Mateus.

ASSUNTO: Solicitando consulta sobre oferta de Educação de Jovens e Adultos.

DECISÃO: Considerando que a Educação de Jovens e Adultos é uma das modalidades do Ensino Fundamental, conforme estabelece Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº. 9.394/1996, a aprovação/autorização da oferta desta modalidade, independe de ato legal do Conselho Estadual de Educação, nos municípios que instituíram Sistema de Ensino Municipal.

02. PROCESSO CEE Nº 334/2016

RELATOR (A): CLEONARA MARIA SCHWARTZ

INTERESSADO: Centro de Ensino Fundamental e Médio Darwin Aracruz – Unidade I.

ASSUNTO: Solicitando renovação de credenciamento, reconhecimento da Educação Básica: Ensino Fundamental – anos iniciais, anos finais e Ensino Médio.

DECISÃO: Deferido o parecer da relatora.

03. PROCESSO CEE Nº 354/2016

RELATOR (A): CLEONARA MARIA SCHWARTZ

INTERESSADO: Centro de Ensino Fundamental e Médio Darwin Aracruz – Unidade II.

ASSUNTO: Solicitando renovação de credenciamento, reconhecimento da Educação Básica: Ensino Fundamental e Ensino Médio.

DECISÃO: Deferido o parecer da relatora.

04. PROCESSO CEE Nº 453/2016

RELATOR (A): ANA KARINA DE ABREU COSTA

WIARMANN

INTERESSADO: COOPESULC – Cooperativa Educacional Sul Capixaba – Alegre.

ASSUNTO: Solicitando renovação de credenciamento, aprovação do PDI e do PAI, Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e autorização para a oferta do Ensino Fundamental – Anos Finais.

DECISÃO: Deferido o parecer da relatora pela prorrogação do credenciamento e da autorização da etapa do Ensino Fundamental – Anos iniciais até dezembro de 2018, de acordo com o art. 152 da Resolução CEE Nº. 3.777/2014.